



VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL PM

Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar

Protocolo 360582

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - SECAMI

PROCESSO nº 202200015001900.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: INGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.734.754/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de frutas diversas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 7.390,26 (sete mil e trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: Compreendido entre 08/02/2023 e 07/02/2024.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 360531

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - SECAMI

PROCESSO nº 202200015001900.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: AVÍCOLA GOIÁS COM. DE FRIOS LTDA, CNPJ 02.312.216/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de frutas diversas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 3.395,48 (três mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Compreendido entre 08/02/2023 e 07/02/2024.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 360532

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Anexo III da Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Analista de Gestão Governamental, regido pelo Edital nº 001/2022, de 25 de janeiro 2022, com base no item 17.4, do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

| CRONOGRAMA | |
|----------------------------|---|
| 20/02/2023 a 28/02/2023 | - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL |
| 20/02/2023 a 28/02/2023 | - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO |
| 01/03/2023 a 07/03/2023 | - DA PERÍCIA MÉDICA |
| 08/03/2023 (DATA PROVÁVEL) | - DA NOMEAÇÃO |
| 09/03/2023 | - DA POSSE TÉCNICA E ASSINATURA DO EFETIVO EXERCÍCIO |
| 10/03/2023 | - RECEPÇÃO DE NOVOS SERVIDORES |
| 10/03/2023 | - DO CURSO DE FORMAÇÃO |

I - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL

1. Considerando a necessidade de conhecer melhor o candidato em suas habilidades e capacidades, os aprovados deverão preencher formulário de perfil profissional, o que subsidiará a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Economia, na definição de lotação dos nomeados, conforme o interesse público e definição do Anexo V, do Edital do certame;

2. O acesso ao formulário eletrônico do perfil profissional, de que trata o item anterior, estará disponível nos dias **20 a 28 de fevereiro de 2023**, no Sistema Oportunizar, <http://oportunizar.administracao.go.gov.br/oportunizar/login.jsp>, devendo o preenchimento das informações pelos aprovados ser realizado **até as 18:00 h do dia 28 de fevereiro de 2023**.

II - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, vinculada à Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração e situada na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94) - Setor Sul, Goiânia-GO - CEP 74080-100,



devido o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme Anexo Único desta convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

| EXAMES | |
|---|--|
| Oftalmológico com o Laudo | Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo |
| RX de tórax com o Laudo | AP e Perfil |
| Eletrocardiograma com o Laudo | ECG |
| Laudo Psiquiátrico | Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra) |
| Laboratoriais | Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos) |
| Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD) | |

2. Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3269-4310, e comparecer à Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor, seguindo o mesmo procedimento descrito no item 1 deste inciso.

3. Os candidatos que concorreram às vagas de pessoas com deficiência, deverão apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência, com expressa referência ao respectivo código da CID - Classificação Internacional de Doenças (art. 2º, IV, da Lei nº 14.715/2004), sendo submetidos à avaliação pela Equipe Multiprofissional, que emitirá parecer técnico de caráter conclusivo, com discriminação do tipo e grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes à carreira de Analista de Gestão Governamental, conforme item 6.3 do Edital de Abertura do certame e observado o disposto no art. 6º da Lei nº 14.715/2004.

4. O laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, vinculada à Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, deverá ser apresentado no momento da posse no dia e horário definidos no inciso V.

III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Antes da nomeação, entre os dias **20 e 28 de fevereiro de 2023**, os candidatos deverão apresentar à Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, cópia das documentações dos itens 1.1 e 1.2, por meio de peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, "POSSE EM CARGO PÚBLICO", conforme orientação no link (https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/Manual_PeticionamentoEletr%C3%B4nico_INVESTIDURAEMCARGOPUBLICO_USU%C3%81RIOEXTERNO_V2.pdf). Os documentos apresentados no peticionamento eletrônico deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e inseridos nos locais específicos do peticionamento.

1. 1 Documentos pessoais:

- Carteira de identidade civil (não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado). Se divorciado ou viúvo, o documento que comprove;
- Título de Eleitor;
- Número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino e com até 45 anos;
- Laudo médico de sanidade física e mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado; **(apresentado no dia e horários do inciso V)**;
- Declaração de bens e valores (ou IRPF último exercício);
- Comprovante de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal;
- Registro no Conselho Regional respectivo;
- Diploma de curso superior, devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme Anexo I do Edital do certame.

1.2 Demais documentos abaixo especificados;

- Consulta Qualificação Cadastral-CQC;
OBS 1: A consulta precisa ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, o resultado da consulta com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos". Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº 007/2018/SEGPLAN. Caso mensagem seja outra seguir orientação exposta no resultado.
- Certidão Criminal Estadual e Federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;
OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual de Goiás, pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da justiça estadual.
- Certidão Cível Estadual e Federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;
OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual de Goiás, pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual.
OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (**Seção Judiciária de Goiás**), pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
- Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios;
OBS 1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser a emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios
- Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
OBS 1: A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>, ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- Certidão de quitação eleitoral;
OBS 1: A Certidão de Quitação Eleitoral, pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
- Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia;
OBS 1: A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser a emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>, ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;
OBS 1: A Comprovação da situação cadastral no CPF, pode ser a emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

2. No ato da apresentação, a legitimidade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração para que, na data da nomeação, o candidato possa comparecer novamente junto a administração, para assinatura do Termo de Posse, conforme inciso V.

IV - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <http://diariooficial.abc.go.gov.br/>, na **data provável de 08 de março de 2023**.

2. É de **responsabilidade** dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

3. As convocações para nomeações observarão o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

"Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinqüagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021)."(Grifo nosso)

V - DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. A Secretaria de Estado da Administração disponibilizará em formato on-line, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no dia **09 de março de 2023**, os atos de posse técnica e de efetivo exercício para assinatura. A data de efetivo exercício será **a partir de 10 de março de 2023**.

2. Serão realizados às **08:00 h do dia 10 de março de 2023** a recepção dos novos servidores, bem como o início do curso de formação, no Auditório Jorge Taleb da Escola de Governo Henrique Santillo, situada na Rua C-135, Qd. 291, Lt. 23, nº 425, Jardim América, Goiânia - GO, 74275-040, para os candidatos que cumpriram as etapas I a III deste Edital, tiveram toda documentação validada e disponibilizados os atos de posse e de efetivo exercício.

3. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos I a III deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, deverão solicitar novo horário de atendimento, seguindo os procedimentos deste Edital na seguinte ordem:

3.1. Realização da perícia médica: comparecimento à Junta Médica Oficial, vinculada à Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, munido dos documentos relacionados no item II, mediante agendamento prévio pelo telefone (62) 3269-4310; e

4. Após a conclusão da etapa anterior o candidato deverá juntar o Laudo Médico ao peticionamento eletrônico para efetivação da posse que ocorrerá, no sistema de informações SEI, em formato on-line.

5. Logo após tomar posse, o nomeado deverá se dirigir à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEAD, para o efetivo exercício de suas funções. O efetivo exercício deverá seguir o disposto nos §§ 2º e 6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, *in verbis*:

"§ 2º É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contado da data da posse".

6. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

7. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

8. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é um dos critérios para fins de evolução na carreira, assim, vale destacar que o servidor que optar por não cumprir o rito nos prazos estabelecidos neste edital de convocação, será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo para todos os fins é computado a partir da data do efetivo exercício.

VI - DA LOTAÇÃO

1. A Secretaria de Estado da Administração, realizará a distribuição dos candidatos, conforme o Anexo V, do edital 001/2022, de 25 de janeiro de 2022, e a unidade setorial de gestão e desenvolvimento de pessoas definirá a lotação no respectivo órgão ou entidade.

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

| SEQ. | NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | CASS. | | DATA | HORA DA PERÍCIA |
|------|--|------------|---|-------|-----|------------|-----------------|
| | | | | CASS. | PcD | | |
| 1 | JOSUÉ GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR | 6700009703 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 2 | - | 01/03/2023 | 07:20 |
| 2 | JOAB SILVA DE ANDRADE | 6700001306 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 3 | - | 01/03/2023 | 07:40 |
| 3 | MATHEUS PEREIRA DA SILVA | 6700005164 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 4 | - | 01/03/2023 | 08:00 |
| 4 | JOHN VITOR HALANCASTER DE OLIVEIRA REITTER | 6700013630 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 5 | - | 01/03/2023 | 08:20 |
| 5 | DIEGO PEREIRA MARQUES | 6700008078 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 6 | - | 01/03/2023 | 08:40 |
| 6 | GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMÃO | 6700009709 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 7 | - | 01/03/2023 | 09:10 |
| 7 | ISABELLA SILVA PEDRETE TOLENTINO | 6700005662 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 8 | - | 01/03/2023 | 09:30 |
| 8 | KARINE GABRIELLE SILVA COSTA | 6700009551 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 9 | - | 01/03/2023 | 09:50 |
| 9 | DENILLO BRITO DE ANDRADE | 6700009452 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | 10 | - | 01/03/2023 | 10:00 |



| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|------------|--|----|---|------------|-------|
| 10 | JOÃO BATISTA DE ARAÚJO LOBÃO | 6700003335 | 403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I | - | 1 | 01/03/2023 | 10:10 |
| 11 | FILIPPE RODRIGUES PARRODE | 6730009770 | 404 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA II - ARQUITETURA | 5 | - | 01/03/2023 | 10:20 |
| 12 | GABRIEL BRITO VELASCO FIGUEIREDO | 6740005732 | 405 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA III | 2 | - | 01/03/2023 | 10:30 |
| 13 | SIMONE ALVES DA FONSECA FEITOSA | 6750007458 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 20 | - | 01/03/2023 | 10:40 |
| 14 | SILVIO BARBOSA VIEIRA FILHO | 6750000207 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 21 | - | 01/03/2023 | 11:00 |
| 15 | RAFAEL LACERDA GOMES | 6750020584 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 22 | - | 01/03/2023 | 11:20 |
| 16 | ROGÉRIO GOMES DA SILVA | 6750016174 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 23 | - | 01/03/2023 | 13:30 |
| 17 | SAULO DE CASTRO FERREIRA NETO | 6750002808 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 24 | - | 01/03/2023 | 13:50 |
| 18 | LÍVIA RODRIGUES DE FRANÇA MOURA | 6750003583 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 25 | - | 01/03/2023 | 14:10 |
| 19 | OSCAR PEIXOTO JUNIOR | 6750022062 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 26 | - | 01/03/2023 | 14:30 |
| 20 | GUILHERME HENRIQUE SILVA COSTA | 6750009381 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 27 | - | 01/03/2023 | 14:50 |
| 21 | LUCIANA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO | 6750012877 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 28 | - | 02/03/2023 | 07:00 |
| 22 | IDA LUIZ DE FREITAS TOEWS | 6750003668 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 29 | - | 02/03/2023 | 07:20 |
| 23 | ANDREA ALMEIDA DE MORAES | 6750002009 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 30 | - | 02/03/2023 | 07:40 |
| 24 | NILTON BARBOSA COELHO | 6750007229 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 31 | - | 02/03/2023 | 08:00 |
| 25 | THAYNARA SILVERIO DE SIQUEIRA | 6750005693 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 32 | - | 02/03/2023 | 08:20 |
| 26 | SUSANA DE SOUZA ALVES PAULA | 6750002953 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 33 | - | 02/03/2023 | 08:40 |
| 27 | THIAGO ALVES SILVA | 6750015731 | 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | - | 2 | 02/03/2023 | 09:00 |
| 28 | BRUNO PEREIRA MALHEIRO | 6760001844 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 10 | - | 02/03/2023 | 10:00 |
| 29 | RAFAEL HIRT | 6760008103 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 11 | - | 02/03/2023 | 10:10 |



| | | | | | | | |
|----|--|------------|--|----|---|------------|-------|
| 30 | EVERTON SOARES VIEIRA | 6760010153 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 12 | - | 02/03/2023 | 10:20 |
| 31 | FABRÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO | 6760002910 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 13 | - | 02/03/2023 | 10:30 |
| 32 | ANA CAROLINA NASCIMENTO SILVA | 6760009097 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 14 | - | 02/03/2023 | 10:40 |
| 33 | HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA | 6760002661 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 15 | - | 02/03/2023 | 11:00 |
| 34 | DAIANE FREIRE DE OLIVEIRA | 6760002502 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 16 | - | 02/03/2023 | 11:20 |
| 35 | ACAIO FRANCISCO VALENTE | 6760014697 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 17 | - | 02/03/2023 | 14:00 |
| 36 | RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA | 6760002683 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 18 | - | 02/03/2023 | 14:10 |
| 37 | PAULO VICTOR SEIXO COSTA | 6760011189 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 19 | - | 02/03/2023 | 14:10 |
| 38 | GUSTAVO HENRIQUE SANTOS SOARES MARTINS | 6760001380 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 20 | - | 02/03/2023 | 14:20 |
| 39 | ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO | 6760009560 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 21 | - | 02/03/2023 | 14:30 |
| 40 | HELENA DE CASTRO CORTES | 6760009224 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 22 | - | 02/03/2023 | 14:30 |
| 41 | LORENA LACERDA TRONCONI VALLE | 6760006947 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 23 | - | 02/03/2023 | 14:40 |
| 42 | THALINE YAEMI TAKASE | 6760007452 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 24 | - | 02/03/2023 | 14:50 |
| 43 | RENAN MARÇAL MANZI | 6760012501 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 25 | - | 02/03/2023 | 14:50 |
| 44 | THAINAN BUENO MORAIS | 6760002459 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 26 | - | 02/03/2023 | 15:00 |
| 45 | YARA MAUES BATISTA | 6760007882 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 27 | - | 02/03/2023 | 15:10 |
| 46 | FERNANDA VAZ E NUNES | 6760004433 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 28 | - | 02/03/2023 | 15:10 |
| 47 | GABRIELA DE OLIVEIRA | 6760005333 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 29 | - | 02/03/2023 | 15:20 |
| 48 | VALÉRIA VERÍSSIMO PEREIRA | 6760007326 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 30 | - | 02/03/2023 | 15:30 |
| 49 | HUGO LOPES RODRIGUES E CAIXETA | 6760014551 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 31 | - | 02/03/2023 | 15:30 |
| 50 | HERIKA MARTINS DO CARMO TAVARES | 6760006773 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 32 | - | 02/03/2023 | 15:40 |
| 51 | KARINE ROSA GUSMAO | 6760013655 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 33 | - | 02/03/2023 | 15:50 |
| 52 | DAVID CÉZAR BRASILEIRO JUNIOR | 6760004556 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 34 | - | 02/03/2023 | 15:50 |
| 53 | BRENDA SILVA PACHECO | 6760000481 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 35 | - | 02/03/2023 | 16:00 |



| | | | | | | | |
|----|--|------------|--|----|---|------------|-------|
| 54 | KARLA KAMILA ALEXANDRE GARCIA NOVO BRAGA | 6760004049 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 36 | - | 02/03/2023 | 16:10 |
| 55 | JAQUELINE CRISTINA FABIANO | 6760010206 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 37 | - | 02/03/2023 | 16:10 |
| 56 | MONIZE SILVA GOUVEIA | 6760001919 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | 38 | - | 02/03/2023 | 16:30 |
| 57 | ROGERIO LEMES DO NASCIMENTO | 6760020820 | 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS | - | 2 | 02/03/2023 | 16:30 |
| 58 | DANILO NOGUEIRA DA SILVA | 6770016620 | 408 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 30 | - | 02/03/2023 | 16:50 |
| 59 | MURILO CARVALHO LIBANEO | 6770020487 | 408 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 31 | - | 02/03/2023 | 16:50 |
| 60 | LUCAS FELIPE MOREIRA SILVA | 6770014379 | 408 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 32 | - | 02/03/2023 | 17:10 |
| 61 | MATHEUS HENRIQUE DIAS RODRIGUES | 6770002084 | 408 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 33 | - | 02/03/2023 | 17:10 |
| 62 | ZENILDE XAVIER DE MENEZES | 6800011436 | 410 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL | 1 | - | 06/03/2023 | 07:40 |
| 63 | JULIANA TAVARES RODRIGUES | 6800009442 | 410 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL | 2 | - | 06/03/2023 | 08:00 |
| 64 | NILSON RODRIGUES DE PAULA JUNIOR | 6800005330 | 410 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL | 3 | - | 06/03/2023 | 08:20 |
| 65 | PRISCILLA MOREIRA DIAS | 6800005741 | 410 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL | 4 | - | 06/03/2023 | 08:40 |
| 66 | FERNANDO JORGE FERNANDES | 6800012976 | 410 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL | 5 | - | 06/03/2023 | 08:50 |
| 67 | QUINTILIANO DA SILVA NEIVA JUNIOR | 6800002107 | 410 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL | 6 | - | 06/03/2023 | 09:00 |
| 68 | JORDANA MARTINS LOVO | 6800017718 | 410 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL | 7 | - | 06/03/2023 | 09:10 |
| 69 | FERNANDO SOARES | 6800015951 | 410 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - CONTABILIDADE DO TESOUREO ESTADUAL | - | 1 | 06/03/2023 | 09:20 |
| 70 | VINICIUS MOTA REZENDE | 6810005910 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 1 | - | 06/03/2023 | 09:30 |
| 71 | RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS | 6810012035 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 2 | - | 06/03/2023 | 09:40 |
| 72 | MARCIO AMORIM IVO DE ASSIS | 6810003501 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 3 | - | 06/03/2023 | 10:00 |
| 73 | ANTÔNIO PEDRO DA COSTA E SILVA LIMA | 6810016661 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 4 | - | 06/03/2023 | 10:20 |
| 74 | POLYANA PAMELA FERREIRA VITORINO | 6810012715 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 5 | - | 06/03/2023 | 10:40 |



| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|------------|--|----|---|------------|-------|
| 75 | NATÁLIA CHARIFE DE ARAÚJO ALVES | 6810013159 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 6 | - | 06/03/2023 | 11:00 |
| 76 | GUSTAVO TANNUS GOULART | 6810010275 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 7 | - | 06/03/2023 | 14:00 |
| 77 | EDUARDO INÁCIO CAETANO DE ALMEIDA | 6810008763 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 8 | - | 06/03/2023 | 14:20 |
| 78 | THIAGO GOMES LOURENÇO | 6810004262 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 9 | - | 06/03/2023 | 14:40 |
| 79 | MURILO RODRIGUES BARBOSA | 6810017036 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 10 | - | 06/03/2023 | 15:00 |
| 80 | LEONARDO MATEUS NEGREIROS BARBOSA | 6810006886 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 11 | - | 06/03/2023 | 15:20 |
| 81 | RODRIGO OTAVIO DE CARVALHO LIMA | 6810008477 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 12 | - | 06/03/2023 | 15:40 |
| 82 | OSAIR PINHEIRO SILVA | 6810014957 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 13 | - | 06/03/2023 | 16:00 |
| 83 | NEANDER BERTO MENDES | 6810002314 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 14 | - | 07/03/2023 | 09:00 |
| 84 | MARCOS ANDRE SILVEIRA | 6810009023 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 15 | - | 07/03/2023 | 09:20 |
| 85 | FABIO JORDAO SILVA DOS ANJOS | 6810017199 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 16 | - | 07/03/2023 | 09:40 |
| 86 | HENRIQUE MESQUITA TONHÁ | 6810013367 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 17 | - | 07/03/2023 | 10:00 |
| 87 | ADRIANO JOSE LAZZAROTTO | 6810006396 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 18 | - | 07/03/2023 | 10:20 |
| 88 | RAPHAEL TELES OLIVEIRA | 6810004121 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 19 | - | 07/03/2023 | 10:40 |
| 89 | MARLLOS DIAS SILVA | 6810008072 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 20 | - | 07/03/2023 | 11:00 |
| 90 | LETÍCIA LOPES RODRIGUES DE SOUZA | 6810015503 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 21 | - | 07/03/2023 | 14:00 |
| 91 | HELOYSE REIS DARIS SANTOS | 6810006386 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 22 | - | 07/03/2023 | 14:20 |
| 92 | DAVID ROCHA ARAUJO | 6810010000 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 23 | - | 07/03/2023 | 14:40 |
| 93 | LUCAS MIRANDA MORAES | 6810008205 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 24 | - | 07/03/2023 | 15:00 |



| | | | | | | | |
|----|-----------------------------|------------|--|----|---|------------|-------|
| 94 | JANIUCI BATISTA DE OLIVEIRA | 6810006625 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | 25 | - | 07/03/2023 | 15:20 |
| 95 | CHARLES MICHERLES DA SILVA | 6810014353 | 411 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL | - | 1 | 07/03/2023 | 15:40 |

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 16 dias de fevereiro de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 360871

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020- SEDI

PROCESSO Nº: 201914304004268 e 2023143040000094;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 3º Termo Aditivo;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do contrato;
OBJETO ORIGINAL: prestação do serviço de Agente de Integração para Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55;
VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.3101.04.122.4200.4243.03 - Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 05 de março de 2023 a 04 de março de 2024;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 360520

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020- SEDI

PROCESSO Nº: 2021143040000399;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 5º Termo Aditivo;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 014/2021;
OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para a reforma e ampliação do ITEGO em Artes Basileu França;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.303/0001-76;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando até 15 de junho de 2023;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 360522

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2023 - SEDI

Processo nº 202214304001966;
Identificação do Termo: Termo de Doação 02/2023 - SEDI
Objeto: Doação não onerosa dos bens móveis inservíveis descritos de forma resumida no Anexo I deste instrumento, bem como a relação completa no evento SEI 000036839888;
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO-SEDI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.
Donatária: DESAFIO JOVEM RESTAURACAO SHALOM, CNPJ sob o nº 03.785.456/0001-00.
Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2023;
Legislação Vigente: Lei Estadual nº 19.853 de 03 de outubro de 2017 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Protocolo 360638

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SEDI

PROCESSO Nº 202214304002428;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEDI;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 01/2023 - SEDI;
OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva, preditiva e eventual em equipamentos de ar-condicionado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, incluindo mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e de reposição, atendimento de chamados de emergência e reposição de peças;
VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.566.923/0001-01;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.01.04.122.4200.4243.03 - Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 360524

Secretaria de Estado da Educação

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece dispositivos e normatiza o Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - Proescola.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 13.666, de 27 de julho de 2000, alterada pela Lei n.º 14.306, de 12 de novembro de 2002, a Lei n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto n.º 9.748, de 23 de novembro de 2020, e a necessidade de atualização dos valores a serem repassados às unidades escolares e às Coordenações Regionais de Educação da Rede Estadual de Ensino de Goiás, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202300006007182,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que os recursos financeiros do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - Proescola, transferidos às unidades escolares de Educação Básica, de tempo parcial e integral, e às Coordenações Regionais de Educação, calculados conforme os Anexos I e III desta Resolução, deverão ser aplicados na proporção de 80% (oitenta por cento) para despesas correntes/custeio e 20% (vinte por cento) para despesas de capital/investimento.

Art. 2.º Determinar que os recursos financeiros do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - Proescola transferidos às unidades de ensino que atendam exclusivamente à Educação Especial, calculados conforme o Anexo II desta Resolução, deverão ser aplicados na proporção de 50% (cinquenta por cento) para despesas correntes/custeio e 50% (cinquenta por cento) para despesas de capital/investimento.

Art. 3.º Os valores de repasse serão calculados por intervalo de quantitativo de alunos, conforme consta nos Anexos I e II desta Resolução, sendo definidas as seguintes referências:

I - Valor Base é a parcela mínima a ser repassada à unidade escolar, em moeda corrente;

II - Fator de Correção é o resultado da multiplicação da constante "K" pela diferença entre o número de alunos matriculados na unidade escolar e o limite inferior de cada intervalo de número de alunos no qual a unidade escolar esteja situada, onde